



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

## INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural. Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**: sugerindo que seja feita instalação de uma placa de “SEJA BEM VINDOS A CAMPO MOURÃO” na entrada da cidade, fixada na 1ª passarela na Rodovia BR-158 - Avelino Piacentini, próximo a Rua Nelson Behrens e ao Posto de combustíveis do Macuco - BR Petrobras.

### JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma placa de boas-vindas é uma maneira simples e eficaz de recepcionar com cordialidade os visitantes e moradores que chegam ao município. Além de transmitir uma imagem acolhedora da cidade, a placa contribuirá para a valorização da identidade local e poderá se tornar um símbolo de referência para quem passa pelo local. A passarela mencionada é um ponto estratégico de entrada e saída do município, o que a torna ideal para esse tipo de comunicação.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE**  
**CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 02 de julho, de 2025.

**Eliane Regina da Silva**  
**“ELIANE DO CAFÉ”**

